

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.038/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 30 de abril de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES**, matrícula 957451, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.074.733-0-SSP-PR; inscrita no CPF n.º 049.306.329-35, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5078/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2020.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 | abril | 20 20
DE Nº 11.835
UMUARAMA, 20 | 04 | 29 | 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS